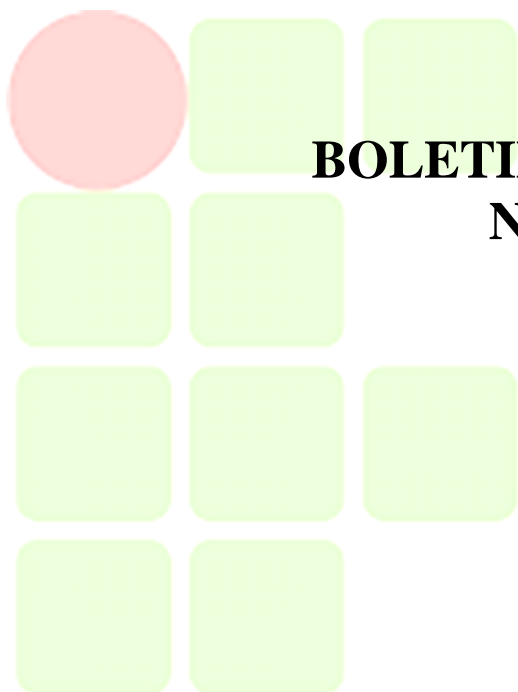




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.



BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 09/2020

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Stéfano, nº 625 – Juruá
CEP 69.550-000 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Stefano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69550-000



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

CHEFIA DE GABINETE
RENATA GOMES DE LIMA MELO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

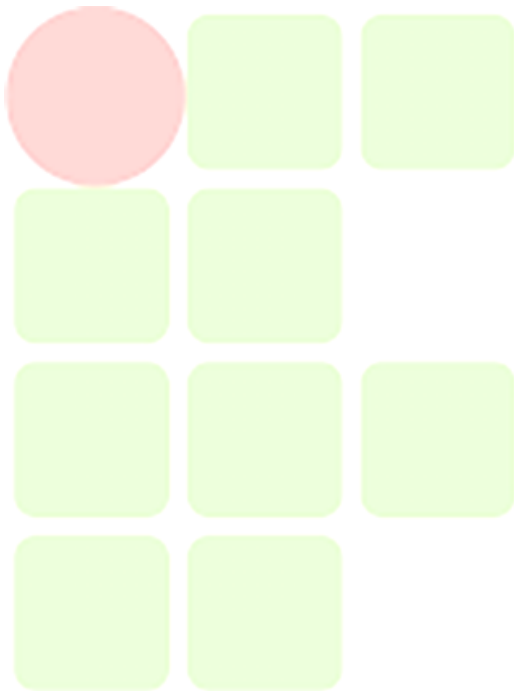
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

SUMÁRIO

PORTARIAS	4
ORDEM DE SERVIÇO.....	24



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 092 - GDG/CTFF/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a aquisição de embarcações para o IFAM *Campus* Tefé;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação junto aos órgãos competentes;

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão responsável pela regulamentação das embarcações, no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, com a seguinte composição:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na comissão
Cleuderson de Oliveira Batalha	TAE	1945867	Presidente
Oziel de Sá Dantas	TAE	2207886	Membro
Marília de Almeida Silva	Professora	1972384	Membro

II – A comissão terá 15 (Quinze) dias para finalizar os procedimentos necessários para regulamentação das embarcações, prorrogável por igual período, mediante justificativa;

III – Para a atuação e cumprimento de suas atribuições, a referida comissão poderá solicitar todos os documentos necessários para a conclusão do trabalho;

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 09 de setembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 093 - GDG/CTFF/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23754.000289/2020-00, de 18.03.2020;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 28867/2020- DAP/TEFE, de 24.08.2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela realização do certame licitatório para contratação de serviços de copa e cozinha do IFAM/Campus Tefé, nos termos do Art. 3º, IV, §1º e §2º da Lei n.º 10.520/02 e Art. 8º, VI do Decreto Nº 10.024/19.

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Antônio Wilson Gonçalves de Brito	Administrador	3043239	Pregoeiro
Satiana da Silva Fonseca	Administradora	3162375	Membro
Flávia Cristina dos Santos Miranda	Assistente em Administração	2239299	

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 09 de setembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – Campus Tefé
Portaria nº 938-GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 094 - GDG/CTFF/IFAM, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2020 - DAP/TEFE de 09 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 17/2020 – CGP/TEFE de 09 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **SATIANA DA SILVA FONSECA**, TAE – Administradora, matrícula nº SIAPE 3162375, para responder pela Coordenação de Execução, Orçamentária e Financeira – CEOF, do IFAM/*Campus* Tefé no período de 31/08/20 a 29/09/20, código FG-02.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 09 de setembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 095 - GDG/CTFF/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 3754.000382/2020-14, de 11.08.2020 e o DESPACHO Nº 002 - CGP/CTFF/IFAM, de 22.08.2020;

CONSIDERANDO o inciso IV do Art. 2º da PORTARIA Nº 419-GR/IFAM, de 07.03.2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora ANTÔNIA GLEICIANIA CARVALHO DE MENEZES, ocupante do cargo Assistente em Administração, em exercício provisório no INSS – Boca do Acre/AM, matrícula SIAPE Nº 3054080, com lotação no *Campus* Tefé, de acordo com o Art. 207 da Lei nº. 8.112/1990, pelo período de 28/11/2020 a 26/01/2021.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 096 - GDG/CTFF/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico Nº 37/2020 - DAP/TEFE, de 10 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão multidisciplinar responsável pela execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no âmbito do IFAM/*Campus* Tefé, para o ano de 2020.

Servidor	Cargo/Função	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Renata Gomes de Lima Melo	TAE/Nutricionista	2336615	Presidente
Francisco Ripardo Maia	TAE/Assistente Social	2192019	Membro
Helder Oliveira Frazão	Professor/Agronomia	2110293	
Satiana da Silva Fonseca	TAE/Administradora	3162375	
Paulo Roberto Nunes de Menezes	TAE/Engenheiro Agrônomo	2193271	

II – Compete à referida comissão subsidiar a realização de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, nos termos da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009.

III – Compete ainda à referida comissão dar prosseguimento à oferta da alimentação escolar e realizar o seu acompanhamento no IFAM/*Campus* Tefé.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 10 de setembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 097 - GDG/CTFF/IFAM, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 419/GR/IFAM de 07/03/2019;

CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 23754.000361/2020-91;

CONSIDERANDO o Despacho nº 30411/2020-CPPD/REITORIA, de 10/09/2020;

RESOLVE:

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE, ao servidor JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 3161361, lotado no *Campus* Tefé, pela conclusão do curso de Mestrado Nacional Profissional no Ensino de Física, de acordo com Art. 17 da Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a 28/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 10 de setembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 098 - GDG/CTFF/IFAM, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso dos servidores ao *Campus* Tefé;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos de segurança;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o horário de acesso dos servidores ao *Campus* será de 06h às 23h, de segunda à sábado.

§ 1º O horário de acesso dos servidores ao *Campus*, nos domingos, feriados/pontos facultativos será de 08h às 18h.

§ 2º O acesso ao *Campus* em outros horários, deverá ser formalizado com antecedência mínima de 48 horas para as Chefias de Departamentos ou Gabinete da Diretoria Geral.

Art. 2º Ficam dispensados do cumprimento desta portaria os nomeados para Cargo de Direção (Direção Geral e Chefes de Departamento do *Campus*).

Art. 3º Os horários e procedimentos acima passarão a vigorar a partir do dia 11/09/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 099 - GDG/CTFF/IFAM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.164 - GR/IFAM, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do processo 23754.000438/2020-22, de 26.08.2020, de autoria da servidora SATIANA DA SILVA FONSECA;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do artigo 1º do Decreto nº. 5.824/06 e artigos 11 de 12 da Lei nº. 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e ainda o disposto no § 4º do artigo 41 da Lei nº. 12.772/2012;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 002- CGP/ GDG/ IFAM *Campus* TEFÉ, de 15/09/2020,

RESOLVE:

I – CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	%	EFEITOS
3162375	SATIANA DA SILVA FONSECA	0975913	30	26.08.2020

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 15 de setembro de 2020.

Cillas Pollicarto da Silva
Diretor Geral *Substituto* – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.164 – GR/IFAM, de 11 de setembro de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 100 - GDG/CTFF/IFAM, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.164 - GR/IFAM, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 14 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o inciso IV, § 3º do Art. 155 da RESOLUÇÃO Nº 02 - CONSUP/IFAM, de 28.03.2011;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 923-GR/IFAM, de 17.07.2020;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 18-CONSUP/IFAM, de 29.07.2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 985-GR/IFAM, de 04.08.2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 082-GDG/CTFF/IFAM, de 03.08.2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA nº 02 – PROEN/PPGI/PROEX, de 04.08.2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.073-GR/IFAM, de 19.08.2020;

CONSIDERANDO a necessidade do retorno às atividades presenciais administrativas e pedagógicas do *Campus*.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR o retorno das atividades administrativas e pedagógicas presenciais no *Campus* Tefé.

Art. 2º DETERMINAR que as Chefias Imediatas de Departamento apresentem propostas de funcionamento das coordenações e setores do IFAM *Campus* Tefé, objetivando respeitar o distanciamento social.

Art. 3º DETERMINAR que no âmbito IFAM *Campus* Tefé:

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

§ 1º Deverão respeitar as orientações gerais do Ministério da Saúde, Portaria nº 1565-MS, de 18.06.2020, que visa à prevenção, controle e mitigação da transmissão da COVID-19, bem como o Plano de biossegurança da Comissão Local e Central;

§ 2º Uso obrigatório de máscara, por todos os servidores, colaboradores e alunos, para acesso e permanência no *Campus*;

§ 3º É de responsabilidade do servidor requerer o direito de obter anuência de enquadramento em grupo de risco, conforme o regramento da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08.07.2020.

Art. 4º DETERMINAR que em caso de necessidade institucional, o servidor poderá ser convocado de forma integral.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus*.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 16 de setembro de 2020.

Cillas Pollicarto da Silva

Diretor Geral *Substituto* – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.164 – GR/IFAM, de 11 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 101 - GDG/CTFF/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000397/2020-74, de 25 de agosto de 2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 31099/2020 – CPPD/TEFE, de 15 de setembro de 2020,

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus Tefé*:

SIAPÉ	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2240592	ORLEANS DOS SANTOS BRITO	23/07/2018 a 22/07/2020	PROGRESSÃO	D 201	D 202	25/08/2020

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 21 de setembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 102 - GDG/CTFF/IFAM, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS TEFÉ*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000426/2020-06, de 09 de setembro de 2020, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o teor do DESPACHO Nº 31104/2020 – CPPD/TEFE, de 15 de setembro de 2020,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO ao servidor abaixo identificado, integrante da Carreira de Magistério do



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *Campus Tefé*:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
3065051	CILLAS POLLICARTO DA SILVA	24/08/2018 a 23/08/2020	PROGRESSÃO	D 101	D 102	09/09/2020

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 21 de setembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 103 - GDG/CTFF/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS TEFÉ*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 016 – GDG/CTFF/IFAM, de 27 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 83/2020 - DEPE/TEFE de 22 de setembro de 2020,

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição da Comissão de Processo de Convalidação de Estudos, no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*, constituído pela Portaria nº 016 – GDG/CTFF/IFAM, de 27 de fevereiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte composição:

Disciplina	Aluno (a)	Docente (s)	Equipe Técnico-pedagógica
------------	-----------	-------------	---------------------------



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

Matemática 2	Alessandro Cardoso de Brito	Elson Alves de Moura – Presidente Tatiana Gaion Malosso - Membro	Irene da Mata Cacheado do Nascimento
Biologia 3	Vetla Cristina Sobrinho	Anderson José Paulo – Presidente Clever Gustavo de Carvalho Pinto - Membro	Celma Damas de Sousa
Comunicação e Extensão rural	Jaqueline Nonato Ferreira	Laís Alves da Gama – Presidente Hélder Oliveira Frazão - Membro	Oziel de Sá Dantas

II – A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos a contar desta data.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 23 de setembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 104 - GDG/CTFF/IFAM, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS TEFÉ*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando Circular Nº 277/2020 – PROEN/REITORIA, de 26 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o E-mail do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE/TEFE, de 18 de setembro de 2020,



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Local para o Processo Seletivo IFAM/2021 – no âmbito do IFAM/*Campus Tefé*.

Servidor	Cargo/Função	Matrícula Siape	Função na Comissão
Remo Lima Cunha	Docente	2636537	Presidente
Priscilla Correia Carvalho	TAE	1190218	Secretária Geral
Marcos Vinicius de Moura Ribeiro	Docente	1075617	Secretário de Comunicação
Goldema Francisco da Silva Oliveira	TAE	2193270	Suporte de TI

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 23 de setembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 105 - GDG/CTFF/IFAM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS TEFÉ*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 874 – GR/IFAM, de 08/07/2020, que institui as regras procedimentais acerca da autorização para o Trabalho Remoto dos servidores do IFAM



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

durante o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Parecer Nº 32723 – CEATR/GR/IFAM/2020 – Comissão Especial de Análise do Trabalho Remoto, Processo nº 23754.000450/2020-37, de 15/09/2020.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a autorização do Trabalho Remoto, para o servidor FRANCISCO HERCULANO CARNEIRO DE SOUZA, Professor EBTT- SIAPE 2614212, autorizada pela Portaria Nº 088 – GDG/CTFF/IFAM de 05.08.20, a contar de 04 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

II – É de caráter obrigatório a entrega de relatório semanal das atividades remotas desenvolvidas, devidamente assinado pelo servidor e chefia imediata do Departamento de lotação.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 25 de setembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020

PORTARIA Nº 106 - GDG/CTFF/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.246 - GR/IFAM, de 25 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000344/2020-53, de 25 de junho de 2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 004 – CGP/CTFF/IFAM, de 24/09/2020,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2299940	CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS	960935	22.03.2019 a 21.09.2020	C304	C404	22.09.2020

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 29 de setembro de 2020.

Cillas Pollicarto da Silva

Diretor Geral *Substituto* – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.246 – GR/IFAM, de 25 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 107 - GDG/CTFF/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS TEFÉ*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.246 - GR/IFAM, de 25 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000469/2020-83, de 21 de setembro de 2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 005 – CGP/CTFF/IFAM, de 24/09/2020,



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus Tefé*, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2299940	CHRISTIANE GADELHA DE VASCONCELOS	960935	22.03.2019 a 21.09.2020	C303	C304	22.09.2020

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 29 de setembro de 2020.

Cillas Pollicarto da Silva

Diretor Geral *Substituto* – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.246 – GR/IFAM, de 25 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 108 - GDG/CTFF/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS TEFÉ*, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.246 - GR/IFAM, de 25 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000470/2020-16, de 21 de setembro de 2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 003 – CGP/CTFF/IFAM, de 24/09/2020,

RESOLVE:



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no *Campus* Tefé, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1109088	IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO	239415	12.03.2019 a 11.09.2020	E304	E404	21.09.2020

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 29 de setembro de 2020.

Cillas Pollicarto da Silva

Diretor Geral *Substituto* – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.246 – GR/IFAM, de 25 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 109 - GDG/CTFF/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.246 - GR/IFAM, de 25 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000468/2020-39, de 21 de setembro de 2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o teor do PARECER Nº. 004 – CGP/CTFF/IFAM, de 24/09/2020,

RESOLVE:

I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo citada, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no *Campus* Tefé, pertencente ao Plano de



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	CARGO	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1109088	IRENE DA MATA CACHEADO DO NASCIMENTO	239415	22.03.2019 a 11.09.2020	E303	E304	12.09.2020

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Campus Tefé, 29 de setembro de 2020.

Cillas Pollicarto da Silva

Diretor Geral *Substituto* – Campus Tefé
Portaria nº 1.246 – GR/IFAM, de 25 de setembro de 2020

PORTARIA Nº 110 - GDG/CTFF/IFAM, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.246 - GR/IFAM, de 25 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 29 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 874 – GR/IFAM, de 08/07/2020, que institui as regras procedimentais acerca da autorização para o Trabalho Remoto dos servidores do IFAM durante o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Parecer Nº 33077 – CEATR/GR/IFAM/2020 – Comissão Especial de Análise do Trabalho Remoto, Processo nº 23754.000408/2020-16, de 29/09/2020.

RESOLVE:

I – PRORROGAR a autorização do Trabalho Remoto, para o servidor WILLISON EDUARDO OLIVEIRA CAMPOS, Professor EBTT/Química, matrícula SIAPE n.º 3162664,



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

autorizada pela Portaria Nº 089 – GDG/CTFF/IFAM de 07.08.20, a contar de 08 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

II – É de caráter obrigatório a entrega de relatório semanal das atividades remotas desenvolvidas, devidamente assinado pelo servidor e chefia imediata do Departamento de lotação.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 30 de setembro de 2020.

Cillas Pollicarto da Silva

Diretor Geral *Substituto* – *Campus Tefé*

Portaria nº 1.246 – GR/IFAM, de 25 de setembro de 2020

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 09, Sexta-feira, 02 de outubro de 2020.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004 – GDG/CTFF/IFAM, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.246 - GR/IFAM, de 25 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. de 29 de setembro de 2020,

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO - Professor EBTT, matrícula SIAPE n.º 1143180, para responder pela Coordenação do Curso de Nível Médio Técnico em Florestas, forma subsequente, a contar de 29/09/2020.

II – Revoguem-se as disposições anteriores.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Esta O.S entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 29 de setembro de 2020.

Cillas Pollicarto da Silva
Diretor Geral *Substituto* – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.246 – GR/IFAM, de 25 de setembro de 2020